Decreto de 23 de Abril de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do d. artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona com cem cruzeiros mensais, a partir de 1º de Maio próximo entrante; a sra. Emilia Vieira Biasi, designando-a para lecionar na aula municipal de Jaguaretê, neste distrito.

Prefeitura Municipal de Erechim, 23 de Abril de 1.947.

Prefeito